RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2018

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2592/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - *Fica Concedido reajuste de 2,07 (dois vírgula sete por cento)* no valor das diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2592/2011.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de janeiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2018.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário